

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**(ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS)**

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do Artigo 32, do Estatuto do PSDB, ficam convocados por este Edital para a Convenção Municipal para Eleição dos Órgãos Partidários, todos os eleitores(a)s filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste Município, que tenham pelo menos 30(trinta) dias de antecedência de filiação, contados da data do evento, para participarem da Convenção Municipal que será realizada no dia 29/03/2019, com início às 9:00 horas e encerramento às 17:00 horas, no(a) Câmara Municipal de Ponto Belo, localizado(a) na Rua Vitoria Louback s/n Centro, nesta Cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal que será constituído de 15 Membros Efetivos e 05 Membros Suplentes, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) destinado a ambos os sexos.
- 2) Eleição, por voto direto e secreto, de 01 delegado e respectivo suplente à Convenção Estadual;
- 3) Eleição do Conselho Municipal de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) Membros Efetivos e igual número de Suplentes;
- 4) Na mesma data serão eleitas a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes, também observado o percentual de 30% (trinta por cento) destinado a ambos os sexos. Nos termos do §1º, do Art. 32, c/c o §7º, do Art. 25, do Estatuto, o Plantão para recebimento das chapas para disputa, no dia 24/03/2019 será feito à Rua Vitoria Louback nº s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, com início às 8:00 horas e encerramento às 17:00 horas.

Ponto Belo – ES, em 12 de março de 2019.

Jose Mario Candido Sobrinho
Presidente do PSDB – Ponto Belo/ES